



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N. 840, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Aprova a alteração da Resolução nº 778/2018, que Regulamenta a Política de Gestão de Riscos, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas, em Reunião Ordinária realizada em 27.01.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 045546/2021 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração da Seção I, do Capítulo V, do Artigo 10, parágrafo 1º da Resolução nº 778/2018, de 3 de julho de 2018 – CONSUN, que regulamenta a Política de Gestão de Riscos, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA), que passa a vigorar com a seguinte redação

**“CAPÍTULO V**

**DAS INSTÂNCIAS**

**Seção I**

**Composição**

*§ 1º O CGRC é composto pelo Reitor, que o preside, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Prefeito Multicampi, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), Presidente do Fórum dos Coordenadores dos Campi da UFPA e pelo Presidente do Fórum dos Dirigentes do Campus de Belém”.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de janeiro de 2022.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Universitário